

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 00993651 de 22 de Outubro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMMISSIONADO Nº 00990155 de 22 de Outubro de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JORGE LUIS AMORIM DE OLIVEIRA**, matrícula nº 24649955.

SÉRGIO LUIS LACERDA BRITO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia– CERB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO
CIA. DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB
C.N.P.J. / MF 13.529.136/0001-35

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores Acionistas da Cia. de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 05 de novembro de 2025, às 10h30min, em sua sede social, na Avenida Luiz Viana Filho, 3ª Avenida no 300 - CAB, nesta Capital, de forma híbrida (presencial/virtual para a eventual impossibilidade de comparecimento de algum de seus sócios, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1) Aprovação do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Cerb, com fulcro no art. 19 do Decreto n.º 18.470/2018 e no art. 25, XVIII do Estatuto Social da Cerb; 2) O que ocorrer.

Salvador, 21 de outubro de 2025.

Larissa Gomes Moraes
Presidente do Conselho de Administração

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Convênio nº 070/2025. Partes: CERB e o Município de Miguel Calmon/BA. Objeto: Transferência de 1.956m Tubo PVC PBA CL12 DN50mm, 1.542 Tubo PVC PBA CL15 DN50mm, 2.184 Tubo PVC PBA CL20 DN50mm ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) sistema(s) de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para as localidades de Curtume. Prazo: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 21.10.2025.

Extrato de Convênio nº 071/2025. Partes: CERB e o Município de Miguel Calmon /BA. Objeto: Transferência de 9.672m Tubo PVC PBA CL20 DN50mm, 1.932m Tubo PVC PBA CL12 DN75mm, 1.464m Tubo PVC PBA CL15 DN75mm, 2.592m Tubo PVC PBA CL20 DN75mm, 01 reservatório de 20m³ ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) sistema(s) de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para as localidades de Batateira. Prazo: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 21.10.2025.

Extrato de Convênio nº 072/2025. Partes: CERB e o Município de Miguel Calmon /BA. Objeto: Transferência de 3.078m Tubo PVC PBA CL12 DN50mm ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) sistema(s) de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para as localidades de Várzea dos Bois. Prazo: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 21.10.2025.

Extrato de Convênio nº 073/2025. Partes: CERB e o Município de Miguel Calmon /BA. Objeto: Transferência de 2.064m Tubo PVC IRRIGA PN80 DN50mm, 714m Tubo PVC IRRIGA PN80 DN75mm, 456m Tubo PVC IRRIGA PN125 DN75mm e 01 Reservatórios de 20m³ ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) sistema(s) de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para as localidades de Pau de Arara. Prazo: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 21.10.2025.

Extrato de Convênio nº 074/2025. Partes: CERB e o Município de Miguel Calmon /BA. Objeto: Transferência de 3.396m Tubo PVC PBA CL12 DN50mm ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) sistema(s) de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para as localidades de Capoeirão. Prazo: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 21.10.2025.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

PORTARIA Nº 74/25

A FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições concedidas pelo Decreto nº 1.203/1992, considerando o disposto na Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023, na Portaria Fundac nº 87 de 23 de agosto de 2023. **RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam deferidos, para o mês de **outubro de 2025**, os pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia constantes do ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º. Este deferimento será considerado sem efeito caso ocorra qualquer das hipóteses previstas no § 4º do art. 2º da Lei 14.566, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Diretoria Geral, em 22 de outubro de 2025.

Regina Affonso de Carvalho

Diretora Geral/Fundac

ANEXO I

Nº	PROCESSO SEI	MATRÍCULA	NOME	QUINQUÊNIO
1	055.3942.2025.0002574-65	55.000.682	GEORGINA GOES DA CONCEICAO	15/09/2016 A 14/09/2021

Portaria Nº 00992910 de 22 de Outubro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55312899	ADALBERTO DE SOUSA NASCIMENTO	07.01.2004/06.01.2009	01.12.2025	30.12.2025

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00993034 de 22 de Outubro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55337164	ROBERSON SANTANA DO CARMO	01.10.2019/30.09.2024	05.01.2026	03.02.2026

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JRM PECUÁRIA (JRM FRUTAS LTDA), CNPJ nº 22.919.098/0002-07** nos autos do processo administrativo nº **2024-000590/TEC/AIIN-0004**, em **15/08/2025**, foi homologado o **Auto de Infração de INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA**, “por efetuar desmatamento a corte raso, de espécies da vegetação nativa, sem qualquer licença e/ou autorização do órgão competente. Por este ato, fica interdita atividade de supressão de vegetação nativa, bem como qualquer outra que possa comprometer a regeneração da vegetação nativa, até ulterior deliberação do órgão competente, no entorno do ponto de coordenadas geográficas de Lat. -13.89588, Long. -44.39169 (ALERTA MAPBIOMAS 505646). A infração foi constatada na data de 14/09/2022 em campo, e em 26/01/2024 na cede da UR Rio Corrente (INEMA) localizada na Rua Nestor Martins dos Anjos 30, Bairro Bebedouro, Santa Maria da Vitória - BA, às 14h35min, após análise documental (PTAD - 0041/2024-0050)”.; **REIS ARAUJO ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS LTDA, CNPJ nº 13.663.460/0001-41**, nos autos